DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1586C | Página 1 de 1 | Quinta-feira, 29 de agosto de 2024 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Convênios

Extratos

TERMO DE FOMENTO N° 08/2024 ***celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS APAE.***

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objetivo o repasse de subvenção social para a ENTIDADE no importe total de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), decorrente da transferência fundo a fundo via emenda parlamentar n° 30520006, destinada ao custeio de média e alta complexidade (mac), que visa concessão de recurso para serviços de projeto básico de segurança contra incêndio, contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos (básico, técnico e executivo) de segurança contra incêndio e emergências, incluindo aprovação nos órgãos competentes.

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

Este Termo terá a vigência a partir da data de assinatura, com término previsto para 01 de julho de 2025, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, após manifestação por escrito do titular da Secretaria Municipal de Saúde.

CLAUSULA NONA – DO VALOR

O valor total estimado do presente Termo é de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), a ser pago em parcela única, onerando a seguinte rubrica orçamentária 06.01.00 3.3.50.43.00 10 302 6001 2071 05 800 001.

Altinópolis, 28 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
José Roberto Ferracin Marques

ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS EXEP. DE ALTINÓPOLIS
Fábio Soares Magalhães

.....